

PROCESSO nº. 050/12

Procedência: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO.
ASSUNTO: PROJETO PERMANENTE DE EXTENSÃO CURSO INTERMEDIÁRIO DE FOTOGRAFIA.

PARECER nº. 046/12

DATA: 25/07/12

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão protocolou junto ao Conselho Universitário - Consuni, do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, para análise e deliberação, o Projeto Permanente de Extensão Curso Intermediário de Fotografia.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – Consuni do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, deliberou por:

APROVAR o Projeto Permanente de Extensão Curso Intermediário de Fotografia.

Brusque, 25 de julho de 2012.

Günther Lothar Pertschy (Presidente) _____

Alessandro Fazzino _____

Claudemir Aparecido Lopes _____

Heloisa Maria Wichern Zunino _____

Ademir Bernardino da Silva _____

George Luiz Bleyer Ferreira _____

Marcilene Popper Gomes _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Fabiani Cristini Cervi Colombi _____

Luiz Elias Valle _____

Maria Lourdes Moenster Hülse _____

Alessandro André Moreira Simas _____